

1º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA RECANTO DO PEIXE - 2024

REGULAMENTO

Art. 1º- DA FINALIDADE

O CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA RECANTO DO PEIXE - 2024 tem a finalidade de promover a Integração, esportividade e lazer entre as pessoas, incentivar a prática da pesca esportiva na região, a solidariedade, amizade e companheirismo.

Art. 2º - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

O evento será organizado e realizado pelo **PESQUE E PAGUE RECANTO DO PEIXE**.

Art. 3º - DA DATA E HORÁRIO

Será realizado no dia 12 de MAIO de 2024, com início previsto para as 07:00h intervalo para o almoço das 11:00h as 13:00h e término previsto para as 17:00h.

Art. 4º - DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados a participar do CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA RECANTO DO PEIXE - 2024, deverão fazer suas inscrições via WHATSAPP IZAIAS (67-99855.4162) FABIANA (67-99951.9497). O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO ATO DA INSCRIÇÃO VIA PIX CHAVE CELULAR (67) 99951.9497 (Fabiana Felix Oliveira) e enviar o comprovante no (67-99951.9497 Fabiana), e aceitar as normas do Regulamento.

Art. 5º - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição será de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais). A dupla.

- §1º Os menores de dezoito anos interessados em participar do evento deverão apresentar autorização e estar com os pais ou responsável legal, modelo fornecido pela organização.
- §2º Não poderá ser feito mais de uma inscrição, por dupla.
- §3º- AS VAGAS SERÁ LIMITADAS.
- §4º- AS INSCRIÇÕES INICIARAM NO DIA 10 DE ABRIL E SE ENCERRA DIA 11 DE MAIO AS 17:00 HORAS, OBS: CASO PREENCHER AS VAGAS NO TEMPO DETERMINADO SE ENCERRARÁ AS INSCRIÇÕES.



Pacu é o nome geral dado a várias espécies de peixes caracídeos da família Myleinae. São típicos do pantanal do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, dos rios amazônicos e bacia do Prata, e originários dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai. Alimenta-se de frutos, caranguejos e de detritos orgânicos encontrados na água

Art. 6º - DA PREMIAÇÃO	
□ PRIMEIRO LUGAR, SOMATORIA DE PESOS DE PEIXES, R\$ 2.000,00, croféus.	mais
□ SEGUNDO LUGAR, SOMATORIA DE PESOS DE PEIXES, R\$ 1.000,00, roféus.	, mais
□ TERCEIRO LUGAR, SOMATORIA DE PESOS DE PEIXES, R\$ 500,00, r roféus.	nais
□ PEIXE DE MENOR PESO, R\$ 100,00 mais troféus.	
□ OBS: OS PREMIOS NÃO SERA ACUMULADO, PORTANTO QUEM EN NA SOMATORIA DE PESOS, NÃO GANHA NO PEIXE DE MENOR PESO	
□ A entrega da premiação em dinheiro dos ganhadores será Pago em mediato.	

Art. 7º - DO EXERCÍCIO DA PESCA:

O início da pesca será mediante autorização da comissão, exatamente nos horários descritos no Art. 3º, sendo que não será permitido nenhuma ação relacionada a pesca antes do início, durante o intervalo, ou após o horário, incluindo tratar com cevadeiras torpedos e similares e cevar de qualquer outra forma.

- **§1º-** Antes do início e término das etapas, poderão ser vistoriados todos os equipamentos (varas, cestos e anzóis).
- **§2º** A pesca poderá ser exercida na extensão do Lago demarcada pela Comissão Organizadora.
- §3º- Cada participante poderá levar 02 (dois) equipamentos de pesca (Vara (caniço) ou molinete), podendo ser utilizado somente 01 (um) equipamento por vez, sendo que também serão considerados como equipamento as cevadeiras, torpedos e similares. O equipamento que não estiver sendo utilizado deverá permanecer fora do suporte de varas, facilitando a visualização dos fiscais. §4º- Será proibido o uso de cevas e linha multifilamento.
- **§5º** Os lançamentos deverão ser realizados perpendicularmente a linha da água. Caso por algum defeito de lançamento, do vento ou do próprio pescador invadir o setor vizinho, a linha deverá ser imediatamente recolhida.
- §6º- Poderão ser usados SOMENTE anzóis sem farpa ou com as farpas TOTALMENTE AMASSADAS, caso se constate que o anzol TEM FISGA SEM AMASSAR OU PARCIALMENTE AMASSADA no momento da retirada do peixe ou mesmo somente do anzol da água, ou, por solicitação do fiscal para a retirada do anzol para averiguação, o mesmo SERÁ DESCLASSIFICADO.
- **§7º-** Será proibida a utilização de garatéias (três anzóis juntos conectados), bem como a pesca de "lambada, o uso de iscas artificiais e chicote "Hulk".
- **§8º-** Todos os participantes deverão apresentar os dois equipamentos a serem utilizados antes do início do campeonato para serem vistoriados
- **§9º-** Todos os participantes da pesca deverão manter as pulseiras visíveis e apresentá-las para que facilite a identificação pelos fiscais.



A PIRARARA é um peixe da família Pimelodidae que pode ser encontrado na bacia do rio Araguaia, Tocantins e Amazonas. É um peixe de couro que pode chegar até 60kg e 1,5 metros.

- **§10°-** Somente o titular da inscrição poderá exercer a pesca com a devida pulseira de identificação.
- §11°- No momento da pesagem o participante que não estiver com a pulseira no braço não terá direito a pesagem do exemplar, caso contrário o peixe será desclassificado.
- **§12°-** Somente poderão permanecer no local da pesca os inscritos que estejam identificados com as pulseiras.
- §13° Cada raia ou demarcação de espaço para pescar deverá ser respeitada por todos os participantes, apenas os competidores poderá estar na raia ou demarcação de espaço para evitar aglomerações, espaço não poderá ser ocupado se houver tralhas de pesca de qualquer que seja o pescador por consequência do mesmo ter ido pesar seu peixe, sob pena de advertência.
- §14° Haverá sorteio de raias ou demarcações, para os participantes, conforme horário estipulado, sendo duas raias na parte da manhã de um lado do lago (lado A) e duas raias no período da tarde do outro lado do lago (lado B) conforme o sorteio. Horário das raias período da manhã: primeira raia das 07:00hrs até ás 09:00hrs, segunda raia das 09:10hrs até ás 11:00hrs. Intervalo para o almoço das 11:00hrs até as 13:00hrs. Início das raias período da tarde: primeira raia das 13:00 até ás 15:00hrs, segunda raia das 15:10hrs até as 17:00hrs. Intervalo de troca de raias de dez minutos. As trocas de raias só poderão ser feitas após o apito das mudanças de raias.
- §15° Após o termino do apito final da pesca. O participante que estiver com um peixe fisgado ou engatado, terá no máximo o tempo de 15(quinze minutos) para retirar o peixe. Caso não retirar o peixe no tempo determinado, não será contabilizado.
- §16° A dupla que quiser trazer um ajudante, apenas para passar o passagua na retirado do peixe da água, portanto apenas para este objetivo.

Art. 8º - DA LIDA COM OS PEIXES

É terminantemente PROIBIDO, usar Luva tipo "agarra peixe", uso de alicate de contenção e uso de linha multifilamento.

§1° - DO TRANSPORTE DO PEIXE PARA A PESSAGEM, O PESCADOR AO TRAZER O PEIXE PARA A BALANÇA ESTÁ PROIBIDDO DE CORRER COM O PEIXE ATÉ MESMA, POIS CORRE O RISCO DE DEIXAR O PEIXE CAIR NO CHÃO, O MESMO SERÁ PRIMEIRAMENTE ADVERTIDO E O PEIXE NÃO SERÁ CONTABILIZADO, OCORRENDO O FATO NOVAMENTE A DUPLA DE PESCADORES SERÁ ELIMINADA DO EVENTO. O PESCADOR DEVERA UTILIZAR O PASSAGUA PARA A SEGURANÇA DO PEIXE. O PESCADOR QUE QUISER TIRAR FOTO COM O PEIXE DEVERA ESTAR AGACHADO OU SENTADO, PORTANDO O PEIXE DEVERA SER RETORNADO PARA O LAGO O MAIS RAPIDO POSSIVEL. NA SOLTURA DO PEIXE NA AGUA O PESCADOR DEVERA SOLTAR O PEIXE COM CUIDADO NA AGUA. CASO HOUVER IRREGULARIDADE NA LIDA DO PEIXE, ESTE PEIXE NÃO SERA CONTABILIZADO.

Art. 9º - DAS ISCAS:



matrinxã ou jatuarana, os peixes deste gênero alcançam até 1m de comprimento e 8kg de peso. Habitam rios de águas claras e limpas, em meio a troncos e galhos de árvores submersos, onde espreitam suas caças. Eles possuem o corpo alongado recoberto de escamas de aspecto prata.

As iscas serão de livre escolha do pescador, não podendo se utilizar de iscas vivas, sangue, carne ou outros que produzirem mau cheiro como - Iscas proibidas: couro de frango, tripa de frango, gordura, cebo, minhocoçu, minhoca, lesma, caramujo. Mortadela e salchicha é permitido.

Art. 10° - DA FISCALIZAÇÃO E RECLAMAÇÃO:

A fiscalização será realizada por uma equipe designada pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

- §1º- Somente o participante do evento poderá falar ou se dirigir ao fiscal, para consultas ou reclamações. Caso perceba alguma irregularidade durante o desenrolar da prova, deverá comunicá-la na primeira oportunidade ao fiscal.
- **§2º** Esse por sua vez deverá verificar a veracidade da denúncia, e sendo confirmada aplicará incontinenti a penalidade adequada ao caso de acordo com o Art. 12.
- §3º- O fiscal tem fé-de-oficio independente de qualquer testemunha para aplicar uma penalidade durante o desenrolar do evento.
- **§4º-** Em nenhuma hipótese o fiscal poderá revelar quem foi que o informou que uma infração estava sendo cometida.

Art. 11° – DA CONTAGEM E PESAGEM:

Haverá pesagem de todos os peixes para definir a maior soma de peso por participante.

- §1º- Cada competidor será responsável pela retirada do peixe da água e apresentação do mesmo para pesagem, NÃO FORNECEREMOS PASSAGUÁ.
- **§2º-** A pesagem será realizada somente pela equipe de balanceiros e fiscais e após a pesagem, o pescador deverá conferir no ato da pesagem, a anotação na ficha do peso do peixe aferido pelo balanceiro, somente o competidor deverá recolocar o peixe na água no local demarcado pela organização, caso contrário o peixe será desclassificado.

Art. 12° - DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Poderá ser desclassificado do evento o competidor que infringir o presente regulamento ou intencionalmente prejudicar os demais participantes com manobras de caniço, linha ou atos de indisciplina ou mau comportamento.

- §1º- Ao efetuar a inscrição, o competidor estará concordando automaticamente com o presente regulamento, anexos e possíveis alterações que poderão ser feitas a qualquer momento, desde que feitas antes do início do evento;
- §2º- O pescador que estiver tumultuando, atrapalhando de qualquer forma o bom andamento do evento ou descumprindo o regulamento poderá ser DESCLASSIFICADO de acordo com decisão da Comissão Organizadora;
- §3º A 1ª infração do participante devidamente constatada será penalizada com advertência verbal, salvo se ela já for punível com desclassificação.
- **§4º** A 2ª infração do mesmo participante devidamente constatada será penalizada com desclassificação do infrator

§5º - O infrator poderá ser desclassificado já na primeira infração se assim a

Comissão Organizadora decidir.



Art. 13° - DISPOSIÇÕES GERAIS:

§1º- ACOMISSÃO ORGANIZADORA da competição, não se responsabilizará por perdas, danos ou roubo de bens.

§2º- Quaisquer alterações serão feitas e postado a todos os pescadores e farão parte deste regulamento.

Art. 14° - DO DIREITO DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição o participante estará aceitando automaticamente às normas deste regulamento e concedendo direitos sobre a imagem para vídeo institucional e comercial a qualquer tempo, distribuição, exibição da obra audiovisual por todo e quaisquer veículos a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**.

Art. 15° - DOS CASOS OMISSOS

Qualquer situação que venha acontecer e não esteja citado nas clausulas deste regulamento, será julgado pela Comissão Organizadora do evento.

IZAIAS BATISTA DA CUNHA PROPRIETÁRIO DO PESQUE E PAGUE RECANTO DO PEIXE

Maiores informações:

FABIANA: (67) 99951.9497

IZAIAS: (67) 99855.4162